



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 7, de 30 de agosto de 2023

01 a 30 de agosto de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 34
Diárias	35 a 36

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 47/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Scheila Conceicao Sacramento Saldanha, Assistente em Administração, SIAPE 2016894, para atuar como gestora de contratos do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – São atribuições do gestor de contratos:

1. representar a Administração contratante perante o contratado;
2. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ;
3. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
4. promover para si e para a equipe de fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao setor responsável a inclusão no Plano de Capacitações do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
5. acompanhar a execução dos contratos;
6. publicar o resumo do contrato e de seus aditivos e qualquer outra publicação que visa ao atendimento ao contrato em vigor;
7. manter sob sua guarda os contratos e seus termos aditivos, apostilas e registrando-os nos seus respectivos sistemas SIASG/SIAFI/SUAP e demais controles internos do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
8. solicitar formalmente à contratada a indicação de preposto;
9. manter o processo organizado e sob sua guarda: arquivar no processo todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica;
10. registrar no processo os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
11. elaborar minuta de contrato;
12. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
13. indicar prazo para solicitar renovação de contrato ou realização de nova licitação;
14. nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação deve enviar, 06 (seis) meses antes do fim da vigência, ofício à empresa

solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação;

15. solicitar formalmente ao setor demandante manifestação sobre interesse e vantajosidade na prorrogação de contrato;

16. ao receber solicitação da empresa de Revisão, Reajuste e/ou Repactuação, proceder à análise da solicitação, tomando por base o previsto na IN SLTI MPOG 05- 2017, atualizada;

17. manter sob sua guarda as Convenções Coletivas de Trabalho -CCTs, remeter a documentação ao fiscal do contrato e outros setores envolvidos para acompanhamento da execução contratual;

18. observar sempre os valores dos contratos;

19. acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual e/ou conta vinculada por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;

20. acompanhar processos de aplicação de sanções administrativas, bem como subsidiar as decisões da administração;

21. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.

Art. 3º – Revoga-se a PORTARIA 115/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 01/08/2023 15:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468706
Verificador: 9871652bd0
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 48/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Alana Samara Valença de Andrade.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidora Alana Samara Valença de Andrade, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3252554, na Coordenação de Assistência Estudantil do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Fica revogada a portaria 111/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 01/08/2023 15:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468694
Verificador: 5f7c62b4cb
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 49/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Scheila
Conceicao Sacramento Saldanha.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidora Scheila Conceicao Sacramento Saldanha, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2016894, na Coordenação de Contratos do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 01/08/2023 15:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 468965
Verificador: 342e577559
Código de
Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 50/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Jorge Tenório Barreto Campos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250875.2023-75 de 22/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Jorge Tenório Barreto Campos, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D – IV, Nível 06, Matrícula SIAPE nº 2248113, na Secretaria do Gabinete - ALG-SG do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/08/2023 15:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440153
Verificador: 915da3d226
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 51/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano - *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano - *Campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1626812	Coordenação de Ensino	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1035696	Direção Acadêmica	Vice-Presidente
Adilton Rubem Santos Goncalves	Assistente em Administração	2337125	Direção Administrativa	Membro
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório	1266424	Núcleo de Laboratórios	Membro
Emanoel Bitencourt Araujo	Contador	1893201	Coordenação Financeira e Contábil	Membro

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão

dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do *Campus* Alagoinhas.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, através do endereço gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º. As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/08/2023 11:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471394
Verificador: 4113de3c5b
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 52/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023

Altera o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano Campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251192.2023-35, de 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 86/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022, que trata da composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Integrado em Agroindústria do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 1º – INCLUIR os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, *Campus* Alagoinhas.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
HENRIQUE REIS SERENO	1845887	Professor EBTT	PRESIDENTE
SÔNIA DA SILVA CABRAL	2819842	Pedagoga	Membro
MÁRIO MARCOS DE SANTANA FARIAS	0053779	Professor EBTT	Membro
FABRICIO SANTOS DE FARO	1997097	Professor EBTT	Membro

Art. 2º – EXCLUIR os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, *Campus* Alagoinhas:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
---------------	------------------	--------------	-------------------------

Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professora EBTT	Presidente
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Professora EBTT	Membro
Rodrigo Rodrigues Victor de Carvalho	3300622	Professor EBTT	Membro

Art. 3º – O Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, *Campus Alagoinhas* passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
HENRIQUE REIS SERENO	1845887	Professor EBTT	PRESIDENTE
SÔNIA DA SILVA CABRAL	2819842	Pedagoga	Membro
MÁRIO MARCOS DE SANTANA FARIAS	0053779	Professor EBTT	Membro
FABRICIO SANTOS DE FARO	1997097	Professor EBTT	Membro

Art. 4º – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/08/2023 16:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466780
Verificador: 69ea17e938
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023

Altera a Portaria 11/2020 - ALG/GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2020, que trata da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo [23807.251264.2023-44](#), de 25 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

Art. 2º- DISPENSAR os membros abaixo relacionados:

Membro	SIAPE	Função na comissão
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	1119366	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Membro
Allana Bárbara Alencar Santos Pereira	–	Membro - Discente
Deise de Oliveira Costa	–	Membro - Discente
Gisele de Brito Santos Conceição	–	Membro - Discente
Ana Paula dos Santos, Maivile dos Santos Pereira	–	Membro - Discente
Raquel de Jesus Gomes	–	Membro - Discente
Gilvan Cruz da Silva	–	Membro - Comunidade Externa

Art. 3º- Incluir os membros abaixo relacionados:

Membro	Função na comissão
Tawanny Evelyn Santana Santos	Membro - Discente Titular

Julia de Abreu Araújo	Membro - Discente Suplente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	Membro - Comunidade Externa

Art. 4º- O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), passa a ter a seguinte composição:

Membro	SIAPE	Função na comissão
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Coordenador Geral
Marcos Santana de Araújo	2381986	Vice Coordenador
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Membro
Tawanny Evelyn Santana Santos	–	Membro - Discente
Julia de Abreu Araújo	–	Membro - Discente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	–	Membro - Discente

Art. 5º - Essa portaria é válida por 2 anos, com vigência retroativa a 12 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/08/2023 11:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 471929
Verificador: ffd2a616ad
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 55/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251349.2023-22, de 07/08/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD, no âmbito do *Campus Alagoinhas*:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roberto Souza Pereira	2943940	Coordenador do Curso
Sonia da Silva Cabral	2819842	Representante do NUAPE
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Mediador
Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Mediadora

Art. 2º São competências do Conselho de Curso:

- promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

- propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

- propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e é válida pelo período de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/08/2023 17:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473054
Verificador: 845662fb39
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 56/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023

Altera a Constituição do Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo [23807.251192.2023-35](#) de 13 de julho de 2023;

Art. 1º – ALTERAR a **PORTARIA 8/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023**, que trata do Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do Campus Alagoinhas.

Art. 2º - EXCLUIR os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora EBTT	1777218	Presidente	
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro	
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	Membro	
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagoga	1644822	Membro	
Márcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro	
Rita Márcia Amparo Macedo	Professora EBTT	1876974	Membro	

Art. 3º - INCLUIR os membros abaixo relacionados:

--

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NÚCLEO	NO
HENRIQUE REIS SERENO	1845887	Professor EBTT	PRESIDENTE	
SÔNIA DA SILVA CABRAL	2819842	Técnica em Assuntos Educaçãois	Membro	
MÁRIO MARCOS DE SANTANA FARIA	0053779	Professor EBTT	Membro	
FABRICIO SANTOS DE FARO	1997097	Professor EBTT	Membro	
RODRIGO RODRIGUES VICTOR DE CARVALHO	3300622	Professor EBTT	Membro	

Art. 4º – A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NÚCLEO	NO
HENRIQUE REIS SERENO	1845887	Professor EBTT	PRESIDENTE	
SÔNIA DA SILVA CABRAL	2819842	Técnica em Assuntos Educaçãois	Membro	
MÁRIO MARCOS DE SANTANA FARIA	0053779	Professor EBTT	Membro	
FABRICIO SANTOS DE FARO	1997097	Professor EBTT	Membro	
RODRIGO OLIVEIRA LESSA	1122016	Professor EBTT	Membro	
RODRIGO RODRIGUES VICTOR DE CARVALHO	3300622	Professor EBTT	Membro	

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 8/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023.**

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/08/2023 17:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 472919
Verificador: d9ac453d42
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 57/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2023

Constitui equipe responsável pelo planejamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, *Campus* Alagoinhas, objetivando atender ao solicitado no OFICIO 2/2023 - ALG-NAPNE/ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019;
- o teor do Processo 23807.251128.2023-54 de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe responsável pelo planejamento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, *Campus* Alagoinhas, objetivando atender ao solicitado no Ofício: OFICIO 2/2023 - ALG-NAPNE/ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, integrante do PROCESSO [23807.251128.2023-54](#), que trata de: Aquisição de Materiais para acessibilizar o desempenho das funções do servidor Emanuel Bitencourt Araújo.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Admilson Santos de Santana	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1212273	NGTI	Integrante Técnico
Denildo Santos Machado	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	3044383	NGTI	Integrante Administrativo
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	2385068	NAPNE / NCE	Integrante Requisitante

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/08/2023 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473277
Verificador: 642e4169e2
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 58/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico EaD em Multimeios Didáticos, no âmbito do *Campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251405.2023-29, de 16/08/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho do Curso Técnico em Vendas EaD, no âmbito do *Campus* Alagoinhas:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Caio Lincoln Santos Araujo	1845307	Coordenadora do Curso
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Mediadora Virtual
Acácia Angélica Monteiro	1161631	Professora Formadora
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Educação

Art. 2º São competências do Conselho de Curso:

- promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as

adaptações a serem realizadas;

- propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e é válida pelo período de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/08/2023 15:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478003
Verificador: 190c0baf4a
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 59/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 01/2023 referente à empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE: 1980973, como Fiscal do Contrato nº 01/2023 da NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ.:27.819.676/0001-68; e a servidora **ISNAIA HERMOGENES ARAGÃO**, Engenheira, Matrícula SIAPE: 2005995, como Fiscal substituta deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva para o campus Alagoinhas.

Art. 2º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/08/2023 09:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479470
Verificador: 32c04e7c25
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 60/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Unidade Administrativa: Direção Geral - DG

Nº DE ORDEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Admilson Santos de Santana	1212273	Téc. de Tecnologia da Informação	NGTI
02	Deborah Santos Fernandes Schramm	1266424	Assistente em Administração	NAGP
03	Denildo dos Santos Machado	3044383	Analista de Tec. da Informação	NGTI
04	Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Administrador	Lotação provisória - Reitoria
05	Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Tec. de Tecnologia da Informação	NGTI
06	Francisco de Assis dos Santos Silva	0053778	Professor de EBTT	DG
07	Jorge Tenório Barreto Campos	2248113	Assistente em Administração	SG
08	Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	GAB

09	Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Assistente em Administração	GAB
----	----------------------------	---------	-----------------------------	-----

Unidade Administrativa: Diretoria Acadêmica - DA

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	CUEC
02	Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Professor de EBTT	CCMD
03	Edvan Assis de Oliveira	2395688	Técnico em Agropecuária	CUEC
04	Fabricio Santos de Faro	1997097	Professor de EBTT	TIN
05	Fernanda da Silva Machado	1119366	Professora de EBTT	CCV
06	Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Professora de EBTT	COPESES
07	Henrique Reis Sereno	1845887	Professor de EBTT	AGROIND
08	Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora de EBTT	DA
09	Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Trad./Interp. de Ling. de Sinais	NAPNE
10	Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora de EBTT	CEXT
11	Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Professora de EBTT	CE
12	Mario Marcos de Santana Faria	0053779	Professor de EBTT	CAGRO
13	Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora de EBTT	CAGROEC
14	Roberto Souza Pereira	2943940	Professor de EBTT	CCPLCNM
15	Rodrigo Teixeira da Silva Santos	2385068	Trad./Interp. de Ling. de Sinais	NAPNE

Unidade Administrativa: Coordenação de Ensino - CE

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Acacia Angelica Monteiro	1161631	Professora de EBTT	CE

02	Adriana Santos de Souza	1886131	Assistente em Administração	SRA
03	Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	2350460	Professora de EBTT	CE
04	Carla da Silva Sousa	2055969	Professora de EBTT	CE
05	Cecilia Oliveira Bezerra	1232127	Professora de EBTT	CE
06	Evandro Conceicao Ribeiro	1820355	Professor de EBTT	CE
07	Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao	2346231	Professora de EBTT	CE
08	Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor de EBTT	CE
09	Genivaldo Cruz Santos	2284793	Professor de EBTT	CE
10	Gleice Valeria Pacheco Gomes	1785990	Professora de EBTT	CE
11	Gil Cesar Pereira Franco	2331662	Tec. em Laboratório – Química	NLAB
12	Giseli Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	SRA
13	Isaac da Silva Santos	1255151	Professor de EBTT	CE
14	Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora de EBTT	CE
15	Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	NUAPE
16	Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Professor de EBTT	CE
17	Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Professora de EBTT	CE
18	Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor de EBTT	CE
19	Luciane Ferreira de Abreu	1644822	Pedagoga	NUAPE
20	Marcio Vieira Borges	1988543	Professor de EBTT	CE
21	Marcos Santana de Araujo	2381986	Auxiliar de Biblioteca	BIB
22	Maria de Fatima Santos de Lima	1331450	Bibliotecária	BIB
23	Rita Marcia Amparo Macedo	1876974	Professora de EBTT	CE

24	Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Professor de EBTT	CE
25	Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor de EBTT	CE
26	Rodrigo Rodrigues Victor de Carvalho	3300622	Professor de EBTT Substituto	CE
27	Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor de EBTT	CE
28	Sonia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	NUAPE
29	Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Professora de EBTT	CE
30	Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Assistente de Laboratório	NEE
31	Yuri de Melo Alves	3007382	Professor de EBTT	CE

Unidade Administrativa: Coordenação de Assistência ao Estudante - CAE

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Alana Samara Valenca de Andrade	3252554	Assistente em Administração	CAE
02	Alessandra Souza Maia Lobo	2337126	Assistente de Aluno	CAE
03	Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	CAE
04	Eliane Mahl	3035919	Professora de EBTT	CAE
05	Mayara Pimentel Almeida	1894233	Nutricionista	CAE
06	Oscar Anderson Ramos da Silva	1753432	Técnico em Enfermagem	CAE
07	Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Psicólogo	CAE

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa - DADM

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Assistente em Administração	DAP
02	Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Contador	CFC
03	Elidiane Santos Andrade	2188421	Tec. em Contabilidade	CFC
04	Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnico em Segurança do Trabalho	DAP

05	Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	CSL
06	Scheila Conceição Sacramento Saldanha	2016894	Assistente em Administração	CONTRATOS
07	Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	LIC

Art.2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/09/2023 10:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479240
Verificador: c5dc8ae61a
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001564/23</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2023	10/08/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							10/08/2023	10/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						879,92	
<u>001587/23</u>	HENRIQUE REIS SERENO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	345,17	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.212,48	
<u>001588/23</u>	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.348,28	
<u>001589/23</u>	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2023	29/08/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	9,0	2.708,10	0,00	2.708,10
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												9,5	2.858,55	0,00	2.858,55
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	428,89	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.429,66	
<u>001590/23</u>	RITA MARCIA AMPARO MACEDO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	383,95	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.173,70	
<u>001591/23</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.737,84	0,00	2.737,84
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.908,96	0,00	2.908,96
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.699,59	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001658/23</u>	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Alagoínhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.348,28				
<u>001714/23</u>	EDLENO BEZERRA LIMA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2023	31/08/2023	Feira de Santana (BA)	Alagoínhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2023	31/08/2023	Alagoínhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,45				
<u>001715/23</u>	JOAO VICTOR COSTA PITA SERENO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2023	31/08/2023	Salvador (BA)	Alagoínhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2023	31/08/2023	Alagoínhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,45				
<u>001716/23</u>	LAYS MILENA DE ALMEIDA CORREIA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2023	31/08/2023	Salvador (BA)	Alagoínhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2023	31/08/2023	Alagoínhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			150,45				
Sub-Total Geral												56,0	17.419,11	0,00	17.419,11
Total (R\$)													15.543,26		